



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06(seis) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 06(seis) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 01/09/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 01/09/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR LÉO MENDES, OUTORGADOS: EQUIPE DO SERVIÇO RESERVADO (ALA DELTA) DO 25º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CAP JORGE LUIS (COMANDANTE DO SERVIÇO RESERVADO) 2º SGT NASCIMENTO, 3º SGT KENNEDY, CB SPNOLA E CB PERRIN; PROJETO DE LEI: 0129/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ANIMAL, A SER CONCEDIDO ÀS EMPRESAS QUE REALIZEM DOAÇÕES DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS A ABRIGOS E ONGs QUE ATUEM NA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, NA FORMA QUE MENCIONA; PROJETO DE LEI: 0446/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0447/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA NOS ARREDORES DO 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR EM CABO FRIO PARA PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE SALVAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0448/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LAZER ACESSÍVEL E DE ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS**

PÚBLICAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; **PROJETO DE LEI: 0449/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO SEPSE A SER COMEMORADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE CADA ANO; **PROJETO DE LEI: 0450/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CAMINHADA ANUAL DE VALORIZAÇÃO À VIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0451/2022 - VANDERSON BENTO**, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO AMPARO, BENEFÍCIO A SER PAGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE DECORRENTE DE FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0452/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, REVOGA O INCISO I DO ART. 190 DA LEI Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 15/2022); **PROJETO DE LEI: 0453/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS SOBRE A AUSÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA; **PROJETO DE LEI: 0454/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, NO PERCENTUAL QUE MENCIONA. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 07/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o **Vereador Joao Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre as contas dos prefeitos anteriores, destacando que não tinha conhecimento se as mesmas já foram encaminhadas para a Comissão de finanças e Orçamento para que após avaliação pudessem ser votadas no Plenário da Casa. Disse que, as contas do prefeito José Bonifácio do ano de 2021, previamente com parecer desfavorável estavam para chegar à Casa Legislativa. Disse que como vereador exigiria que fosse cumprido o prazo regimental do trâmite de todas as contas. Prosseguindo arguiu ao presidente Miguel Alencar se havia previsão para que as citadas contas fossem colocadas em pauta. Em aparte o Vereador Miguel Alencar respondeu que já solicitara à Procuradoria que fosse feito um cronograma em cima de todas as contas pendentes, para que os trabalhos tivessem início ainda no ano em curso. Retomando ao seu discurso, o vereador Joao Roberto de Jesus agradeceu o aparte e disse que as contas de José Bonifácio continham treze improbidades administrativas. Continuando observou que, havia previsão para o ano de 2023 para investimento de no Primeiro Distrito de sete milhões de reais, quando no Segundo Distrito estariam disponíveis apenas dois milhões de reais, o que era menos de dois terços dos investimentos. Disse que tomara conhecimento através da senhora Kátia, servidora do órgão competente, que caso fosse verificada a necessidade de ser feito um investimento maior no Segundo Distrito, poderia haver alocação de dinheiro para o local. Reiterou, que tal assertiva era um grande absurdo, uma vez que todos eram sabedores de que, Tamoios necessitava de investimentos urgentes em todas as áreas e que aquela localidade fora sempre esquecida e abandonada em todas as gestões municipais. Disse ainda, que havia recurso disponível no valor de cerca de três milhões de reais para reforma da Avenida Almirante Barroso e o Canto do Forte e que o prefeito rescindira o contrato, mas, que concidentemente colocara o valor

disponível de dez mil reais para as mesmas reformas, para o próximo ano. Disse que, aquela quantia não seria suficiente para aqueles consertos. Adiante reiterou, que estavam previstos trinta e cinco milhões para a iluminação pública, o que inclusive era semelhante ao orçamento anterior, mas, que havia sempre falta de iluminação Pública no Segundo Distrito. Disse, que entrara com Requerimento solicitando informações sobre como foram usados tais recursos, mas, que não obtivera respostas e a pergunta de onde foram parar os trinta e cinco milhões ficava sempre sem resposta. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse que, naquela data recebera um ofício concernente a um Requerimento do Vereador Jesus, mas, que a resposta viera equivocada. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que quando enviava Requerimentos ao Executivo Municipal, o objetivo era para obter informações para dar uma satisfação a população, todavia, caso continuasse sem as necessárias respostas entraria com pedido de Empeachment, em virtude que configuraria crime de improbidade administrativa o fato de o prefeito não atender a Casa Legislativa. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que interviria para que tais ofícios fossem respondidos, até por que ele como líder de governo deveria servir de ponte para sanar desafios como aquele. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse, que agradecia o empenho do vereador Davi, mas, que a Câmara não era um jardim de infância e que os vereadores deveriam ser levados à sério. Disse que não estava em dúvida sobre o que fora respondido no citado ofício, apenas não constava no mesmo nenhuma informação sobre a forma como foram aplicados os trinta e cinco milhões que deveriam ter sido utilizados na iluminação pública. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0129, 440, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453 E 0454/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0195/2022 E AS INDICAÇÕES: 0118, 0565, 0626, 0643, 0655, 0660, 0663, 0667, 0668, 0669 E 0670/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0391/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre ofício enviado para o Executivo Municipal, solicitando a colocação de uma linha de ônibus no bairro Monte Alegre II, frisando que diversas pessoas eram assaltadas no local e que sentia que fora feito pouco caso com os moradores daquela comunidade. Sugeriu que o líder da Bancada Governista, Vereador Davi Souza juntamente com o prefeito fizessem uma caminhada no local para ver de perto o problema. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que continuava nas ruas ouvindo a população e que já estivera no Bairro Monte Alegre II. Disse que não era plausível que a empresa concessionária de transporte público “empurrasse” o problema para a prefeitura. Salientou ainda, que a Prefeitura estava pagando dívidas de governos anteriores, assim, não havia motivos para que a população não fossem atendida em seus pleitos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não

havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.